



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 010/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Cesar Augusto Caldas Junior	Procurador Jurídico	6º lugar

O candidato chamado deve comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 30 de março de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Recibo de Votação
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade

Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018.

13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.